



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei nº 201/2023

Autoria: Deputada Joilma Teodora

Ementa: “Estabelece diretrizes gerais para o combate à violência contra mulher em ambiente escolar no Estado de Roraima”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 201/2023 de autoria da Deputada Joilma Teodora. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Lei de autoria da Deputada Joilma Teodora, constatou-se a importância da matéria aqui tratada.

Segundo a autora do Projeto, em sua Justificativa:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

“Enfrentar a violência contra a mulher dentro das escolas é necessário atenção à vítima, com atendimento efetivo para casos de violência contra todas as mulheres do ambiente acadêmico por profissionais informados e espaços seguros para a denúncia, a construção de um ambiente de tolerância zero em relação à violência com legislações e normas regulatórias e medidas de prevenção como formações que contribuam par identificação da violência”.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, este Parlamentar, diante da legislação vigente, opina pela aprovação do Projeto de Lei aqui apresentado.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 201/2023, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Relator